



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o aumento de 7,5% no valor pago pelos Microempreendedores Individuais (MEI) em fevereiro de 2025, em meio à crise econômica no Brasil.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer ao Ministro, para que preste informações acerca do aumento de 7,5% no valor pago pelos Microempreendedores Individuais (MEI) em fevereiro de 2025, conforme divulgado publicamente. Tal medida, adotada em um momento de grave crise econômica no Brasil, levanta sérias questões sobre a coerência das políticas fiscais do Governo do Presidente Lula e suas promessas de campanha sobre gestão, especialmente no que tange à reforma tributária.

Diante disso, apresento as seguintes perguntas, para que sejam devidamente respondidas:

- 1 - Qual a justificativa para o aumento de 7,5% no valor pago pelos MEIs em fevereiro de 2025, considerando que o país atravessa uma crise econômica que já compromete a sobrevivência dos pequenos empreendedores?
- 2 - Por que o Governo Lula optou por aumentar a carga tributária dos MEI em 7%, quando prometeu, durante a reforma tributária, que não haveria aumento de impostos?
- 3 - Como o Ministro explica o descumprimento da promessa de não aumento de impostos, feita reiteradamente pelo Governo durante a reforma tributária, enquanto os MEIs agora enfrentam um custo adicional que dificulta suas operações?
- 4 - Quais estudos ou dados embasaram a decisão de aumentar em 7% o tributo dos MEIs, e por que esses números não foram amplamente divulgados para especificar a medida?



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256850280500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 27/02/2025 07:25:47.553 - Mesa

RIC n.599/2025

5 - De que forma o Governo pretende mitigar os impactos negativos desse aumento tributário sobre os 16 milhões de MEIs, que já operam sem limite financeiro em um cenário de inflação e estagnação econômica?

6 - O aumento de 7,5% nos impostos dos MEIs reflete uma política deliberada de transferência de carga tributária para os pequenos empreendedores?

7 - Como o Ministro concilia a alta tributação imposta aos MEIs com o discurso do Governo Lula de cuidar dos mais humildes, com essa medida de empobrecer quem produz no país?

8 - Por que o Governo não priorizou cortes de gastos públicos em vez de elevar impostos, como o de 7% aos MEIs, especialmente em um momento de crise que exige rompimento econômico?

9 - Que garantias o Governo pode oferecer de que novos aumentos tributários, como esse de 7,5% aos MEIs, não serão aplicados em 2025, contrariando as promessas da reforma tributária?

10 - Diante da realidade do aumento de impostos, como o Ministro avalia a adição das afirmações do Governo de que a reforma tributária traria ruptura fiscal, e não mais encargos aos brasileiros?

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da carga tributária para os Microempreendedores Individuais (MEI) em 7,5% representa uma contradição direta às promessas feitas pelo Governo durante a tramitação da reforma tributária. Na ocasião, foi amplamente divulgado que não haveria aumento de impostos. No entanto, o que se observa na prática é o contrário, com medidas que impactam diretamente aqueles que mais precisam de incentivo para crescer e se manter no mercado.

O Brasil atravessa um período de crise econômica e aumento do custo de vida, o que torna a decisão do Governo ainda mais prejudicial para a população. Os pequenos empreendedores, que já enfrentam dificuldades para manter seus negócios em funcionamento, são diretamente afetados por essa medida. O aumento da carga tributária reduz a margem de lucro e inviabiliza a manutenção de muitos negócios, contribuindo para o desemprego e a informalidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Ademais, é inaceitável que os MEIs, que já possuem limitações de faturamento e operação, sejam penalizados. Essa decisão demonstra uma falta de comprometimento com o pequeno empreendedor, que é um dos pilares fundamentais da economia nacional.

A falta de transparência no processo de aumento dos tributos é também um ponto de preocupação. Não houve amplo debate sobre a questão, nem uma justificativa clara para a necessidade desse reajuste, o que levanta questionamentos sobre a real intenção do Governo com essa política.

Diante do exposto, é essencial que o Governo Federal preste os devidos esclarecimentos sobre as razões que motivaram essa decisão e quais serão as medidas adotadas para mitigar os impactos negativos sobre os pequenos empreendedores brasileiros.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 27/02/2025 07:25:47.553 - Mesa

RIC n.599/2025





Requerimento de Informação **(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)**

Requerimento de Informação ao
Ministro da Fazenda, Sr. Fernando
Haddad, sobre o aumento de 7,5% no valor
pago pelos Microempreendedores
Individuais (MEI) em fevereiro de 2025, em
meio à crise econômica no Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD256850280500, nesta ordem:

- 1 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 2 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 3 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 4 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 7 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 8 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 11 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 12 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 13 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 14 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 15 Dep. Zucco (PL/RS)
- 16 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 17 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 18 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 19 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 20 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 21 Dep. Mario Frias (PL/SP)

